

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 246/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Ugo Fumagali, 770, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.05.393.234/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto, passando a vigorar até 21/03/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica aditivada a metafísica do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 9.749,96 (Nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um percentual de 3,82%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

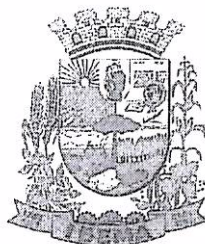
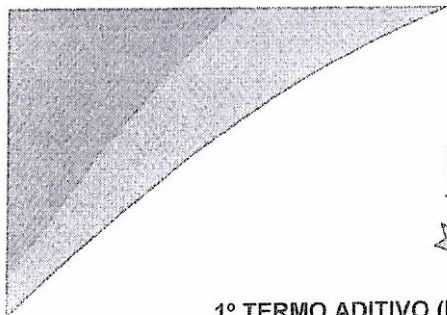
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação e aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

**MUNICIPIO DE IBEMA**  
**Viviane Comiran**  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DA SILVA  
GOMES:23036784802

**OUROLUX COMERCIAL LTDA**  
**Anderson da Silva Gomes**  
CPF: 230.367.848-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 246/2021**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Ugo Fumagali, 770, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.05.393.234/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto, passando a vigorar até 21/03/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica aditivada a metafísica do contrato, sendo acrescido o valor de R\$ 9.749,96 (Nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa um percentual de 3,82%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação e aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

**MUNICIPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DA SILVA  
GOMES:23036784802

**OUROLUX COMERCIAL LTDA**  
Anderson da Silva Gomes  
CPF: 230.367.848-02

